



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

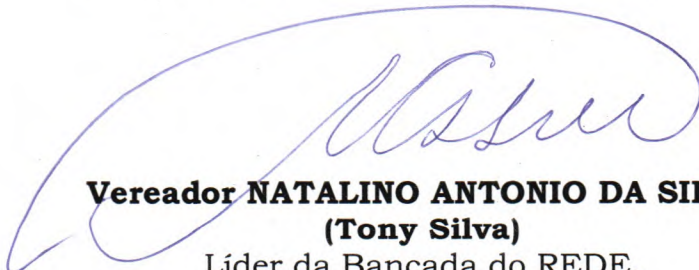
## **INDICAÇÃO Nº. 748 , DE 2018**

**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº 255/2018 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Zulmira Pansani Fonseca, nº 456 – Jd.Santa Madalena.

Reiterando os termos da Indicação nº 255/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 28 de fevereiro de 2018.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida: Zulmira Pansani Fonseca, defronte ao imóvel de número 456, localizada no Jd. Santa Madalena, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de maio de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo  
Municipal, sob Ofício nº 257/18,  
em 06 de 06 de 18.

Prot. 1438/2018